

ESTADO, PESCADORES E DESENVOLVIMENTO NACIONAL

DA RESERVA NAVAL À AQUÍCOLA

CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO

RESUMO *A ação do Estado brasileiro, ao longo do tempo, buscou, segundo seus interesses e os das elites econômicas, levar os pescadores artesanais à modernidade, tutelando e, em maior medida, transformando a força de trabalho dessa fração de classe social, primeiramente, em reserva naval para a Marinha Brasileira, e, depois, em mão de obra para as formas capitalistas de produção pesqueira (pesca industrial e aquicultura). Discutir esse processo histórico, do início do século XX aos primeiros 13 anos do século XXI, focando na relação Estado, pescadores e desenvolvimento nacional, é o objetivo deste artigo.*

PALAVRAS-CHAVE *Estado e pesca artesanal; colônias de pescadores; Sudepe; MPA.*

ABSTRACT *From a historical point of view, it is noticeable that in Brazil, State actions towards artisan fishing were conducted in order to lead them to modernization, following the interests of the economic elites and the State itself. The main action being put fishermen under State's protection, transforming this workforce into Navy reserve, and then pushing them to work at capitalist forms of fish production (industrial fishing and aquaculture). To discuss this historical process, from the early twentieth century up to the first 13 years of this century, is the purpose of this paper, which focus on the relationship between the state, fishermen and national development goals.*

KEY WORDS *State and Local Fishing; Fishermen Colony; SUDEPE; MPA.*

APRESENTAÇÃO

Eu pertenço à burguesia; e sei que se ela mostra à plebe desprovida um Paraíso distante, gozos inefáveis a alcançar – é para lhe afastar a atenção dos seus cofres repletos e da abundância das suas searas (Eça de Queiroz, O mandarim).

A ação do Estado no Brasil buscou, historicamente, conduzir, segundo seus interesses e os das elites econômicas, os pescadores artesanais à modernidade, através do tutelamento político e da transformação da força de trabalho desses trabalhadores em reserva naval para a Marinha Brasileira, e, depois, em mão de obra para as formas capitalistas de produção (pesca industrial e, recentemente, aquicultura), quando não promoveram a busca pelo fim da pescaria artesanal em várias localidades no país.

O surgimento das colônias de pescadores, a formulação de leis e códigos de pesca, a criação e a atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) e, posteriormente, do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) anunciaram a existência de projetos sociopolíticos e econômicos vinculados a teses nacionalistas e a ideia de modernidade, nos quais o controle político e a formação de uma força de trabalho que atendesse os interesses da Marinha e empresariais tiveram destaque. Discutir esse processo, do início do século XX aos primeiros 13 anos do século XXI, é o objetivo deste escrito, tendo como fontes de pesquisas textos acadêmicos, leis e códigos de pesca, planos e programas governamentais, documentos oficiais, e dados estatísticos.

NACIONALISMO, MODERNIDADE E COLÔNIA DE PESCADORES (1919-1961)¹

O desgaste sofrido pela Marinha Brasileira, no início do século XX, após não aderir à proclamação da República e, conseqüentemente, ter diminuído seu orçamento pelo Poder

¹ Neste artigo não abordarei o tema das lutas sociopolíticas dos pescadores. Sobre isso ler: Ramalho, 1999; 2013a. Ademais, este texto inspira-se em uma pesquisa monográfica por mim desenvolvida (RAMALHO, 1999).

Federal, determinou a criação de uma política que tivesse como centralidade a recuperação de seu prestígio.

Havia, sobretudo, grande desconfiança dos republicanos de sua força naval, pois existia em seu “quadro de oficiais uma grande quantidade de indivíduos ligados à nobreza e ao imperador” (NASCIMENTO, 2001, p. 117), uma das características da “Marinha de Guerra que, por tradição, era mais ligada ao trono” (LUSTOSA, 2004, p. 98) que o Exército. Essa desconfiança ganhou colorações graves em 1893, quando foi deflagrada a Revolta da Esquadra no governo Floriano Peixoto, levando a Marinha a ter sua imagem ainda mais desgastada junto ao Governo da República, ao ser “acusada de ‘sebastianista’, por ser partidária da restauração da Monarquia” (MARTINS FILHO, 2010, p. 33). Por conta disso, “[...] no final do século XIX, a Marinha estava em petição de miséria” (MARTINS FILHO, 2010, p.45). No intuito de superar esse contexto adverso, a Marinha concebeu alguns planos;² e um deles – o que nos interessa aqui – tinha como diretriz principal a nacionalização da pesca, com o controle de toda região costeira do país (CALLOU, 1994; DIEGUES, 1995; RAMALHO, 1999), buscando, com isso, angariar destaque no centro do Poder Federal.

Embora graves problemas tenham ocorrido (além da Revolta da Esquadra, a da Chibata, deflagrada em 22 de novembro de 1910, sob o comando do ex-pescador João Cândido, fez com que o Governo Republicano temesse o bombardeio da capital federal de então, Rio de Janeiro, por 4 navios sublevados), a tese de controle conseguiu manter-se e não perdeu sentido. Na realidade, para que essa tese continuasse a obter simpatias, a Marinha buscou apoio fora da exclusividade militar.

Para tanto, a nacionalização da pesca passou a ser justificada, de um lado, por fatores econômicos, uma vez que o não desenvolvimento industrial do setor pesqueiro conduziu inúmeras vezes o governo a adotar políticas de importação de pescado para satisfazer as necessidades da nossa crescente população nos centros mais urbanizados (São Paulo, Rio de

2 Um desses planos, que começou a ser tecido entre 1904 e 1906, foi o de modernização dos navios de guerra da Marinha, com a compra de encouraçados dos estaleiros ingleses (MARTINS FILHO, 2010).

3 Os estrangeiros detinham tecnologias pesqueiras mais modernas e tinham influência no comércio de pescados.

Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador); e de outro, por questões nacionalistas, de acordo com duas vertentes: a primeira tinha por meta retirar do controle dos pescadores estrangeiros a força que tinham em âmbito nacional, obrigando-os, “principalmente portugueses (poveiros)” (PAIVA, 2004, p. 53) e, em menor medida, espanhóis (DIEGUES, 1995),³ no mínimo, a naturalizarem-se; e a segunda era a defesa da costa, que se intensificou após a eclosão da I Guerra Mundial (1914-1917), cujos conflitos navais tiveram importância decisiva. Acima de tudo, “a Guerra revelara o quanto a costa brasileira estava militarmente desprotegida” (CALLOU, 2007, p. 85).

Essa marcante presença de imigrantes e a I Guerra Mundial foram elementos justificadores da estratégia operada por um discurso nacionalista advindo da Marinha, com capacidade de conquistar simpatias na opinião pública, políticos do Senado e da Câmara Federal, e no próprio poder executivo federal. Assim, o discurso de industrialização em defesa de nossa nação foi uma isca, já que a finalidade militar era a mola propulsora da criação e da ação do programa de nacionalização da pesca, o que transformou o pescador artesanal em personagem estratégico, submetido, como reserva militar, ao controle da Marinha, que contava com escassos braços e enfrentava a falta de quadros a ser recrutados por ela.⁴ A isso somava-se a busca pelo controle, também, do principal meio de produção pesqueiro (mar, rios, estuários, etc.). O espaço da pesca fez-se espaço de consolidação do poder militar do Estado e de seus interesses societários de modernidade, traduzidos na necessidade de se ter uma considerável reserva naval.

Definida a estratégia de atuação, coube ao Comandante da Marinha, Frederico Villar – idealizador da política –, percorrer a costa brasileira, de 1919 a 1924, a bordo da Missão do Cruzador José Bonifácio, reunindo e organizando os pescadores, com o intuito de formar as colônias de pesca, consideradas, a partir desse instante, “entidades dos pescadores”. Esse comandante entendia que a organização dos pescadores para a formação,

4 Nessa época, os marinheiros eram submetidos a castigos corporais, baixos soldos, alimentação precária, trabalho excessivo e profunda hierarquia diante dos oficiais. A somatória disso inibiu o aumento de praças na Marinha e levou à Revolta da Chibata (NASCIMENTO, 2001)

das colônias, seria um ponto de apoio decisivo para a atuação e o controle do Estado sobre as regiões costeiras. Nesse sentido, o surgimento dessa entidade era, antes de qualquer coisa, um importante espaço de realização das políticas da Marinha.

Além disso, o desenvolvimento industrial não foi negligenciado, e para ofertar maior força ao seu discurso, agregou-se o da fiscalização ambiental, como fruto da nacionalização e da modernização da pesca. Assim, espécies marinhas de interesses comerciais ou de possíveis utilidades mercantis no futuro deveriam ser protegidas em benefício da indústria nacional, o que já havia sido tentado com a criação da Estação de Biologia Marinha, ligada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, em 1915, e que durou apenas um ano. Assim, preservar os recursos aquáticos significava a proteção de um bem que tinha condições de produzir riquezas para o país, uma “poupança” natural que deveria ser utilizada em futuro próximo pelo capital, pelo setor industrial, que necessitava de estímulos do Governo Federal para seu nascimento, na maioria das localidades.

O essencial, para a Marinha, era suprimir a atuação limitante e ineficiente dos poderes públicos locais, cuja incapacidade administrativa e o mandonismo condenavam as riquezas naturais aquáticas e os destinos da nossa nacionalidade para a modernidade. Um exemplo marcante disso foi o programa – concebido por Villar – que legitimou a Missão do Cruzado José Bonifácio, com dois de seus seis itens ligados às questões ambientais (4º e 5º) e ao ataque ao poder local numa forte simbiose. No item 4º, era visível a condenação dos poderes municipais – fato explicitado pelo próprio Villar duas décadas após o fim da expedição do Cruzador:

Destrói-se a nossa riqueza aquática com os processos mais daninhos: com a dinamite; com substâncias venenosas, com rêdes (sic) de malhas miudíssimas; a venda de pequenos alevinos é francamente tolerada nos mercados. Há uma verda-

5 Deixar sob os cuidados das municipalidades as questões acima seria: “Uma praga e uma desgraça, que até hoje – após mais de cem anos de luta tremenda – não foi possível fazer cessar, graças à criminosa insensatez administrativa dos maus governos, manobrados pelas misérias e cegueiras egoístas do mandonismo político provinciano e da nossa cruel indiferença pelos destinos da Nacionalidade!” (VILLAR, 1945, p. 107-108, grifos meus).

deira matança de tartarugas. As lagoas, e baías, preciosos viveiros e refúgios de criação, verdadeiras minas inesgotáveis da nossa fartura piscatória, são arruinadas pelas municipalidades e por elas entulhadas de modo discriminatório. O mesmo acontece até na Guanabara, que esta sendo invadida pelos aterros nesta Capital e em Niterói, e acabará entupida (VILLAR, 1945, p. 22, grifo meu).⁵

Villar não estava só nessa empreitada, porque muitos intelectuais (Alberto Torres e Oliveira Vianna) colocavam-se contra o federalismo e o liberalismo, como bases da ainda jovem república, por entendê-los como algo negativo ao nosso projeto de modernidade (WEFFORT, 2006). Defendiam um poder centralizado e capaz de combater, no caso de Vianna, os clãs rurais, que fracionavam a nação com seus domínios latifundiários ao criarem e manterem o *insolidarismo* social, algo deletério ao país. Por isso, “são escassíssimas as instituições de solidariedade social em nosso povo. Em regra, aqui, o homem vive isolado dentro dos latifúndios ou de seu círculo familiar. O âmbito da solidariedade social é restritíssimo” (VIANNA, 1987, p. 148).

Desse modo, Villar estava inserido nos debates que disputavam o rumo de nossa nacionalidade, que se confundia com ingresso na modernidade. Várias questões, além das ambientais (trabalhistas, educacionais, industrialização da pesca, saneamento da costa), foram arremetidas para justificar e dar maior poder de convencimento ao projeto de nacionalização da pesca e, conseqüentemente, de controle da Marinha sobre a costa brasileira e os pescadores, pois, como postulou Callou (1986), se a Marinha não focalizasse outros aspectos, além do militar, não teria viabilizado financeiramente seu projeto de defesa nacional.

O interessante é perceber como a questão ambiental foi apresentada e como acabou sendo inserida de maneira subordinada aos desejos de militarização. Tornou-se uma nota

residual dentro da orquestração da política da Marinha. O trecho abaixo é bastante elucidativo:

Cada Colônia, formada pelos agrupamentos de pescadores no litoral, ilhas, rios e lagoas, seria um ponto de apóio (sic.) para a ação social, administrativa e militar do Governo (sic.) e da República. Seria um centro de orientação técnica e profissional. Um núcleo de vigilância da costa e de defesa nacional, facilmente mobilizável; de instrução e de educação cívica. Um posto de fiscalização da Pesca – defesa da fauna e da flora aquática e dos processos de trabalho em nossas águas (VILLAR, 1945 p. 24).

Segundo essa visão, vê-se que a colônia resumia-se a “um ponto de apoio para a ação social, administrativa e militar do Governo e da República” (VILLAR, 1945 p. 24). Mas, para que isso fosse possível, seria fundamental que os pescadores fossem transformados para serem aproveitados como reserva naval, pois:

Instruída e saneada, essa gente, com seus barcos, representará para a Marinha e para a Nação uma preciosa Reserva, de fácil mobilização para a defesa naval, além de constituir viveiro magnífico de hábeis marinheiros e uma considerável fonte de múltiplas atividades, interessantíssimas para o País (VILLAR, 1945, p. 45).

Sem dúvida, o comandante acreditava que isso era um *projeto civilizatório* capaz de tirar da ignorância homens dedicados à faina do mar, já que, como ele mesmo afirmou, “transformamos a Missão do Cruzador ‘José Bonifácio’ em uma Grande Cruzada, cuja projeção antevíamos para o futuro do Brasil” (VILLAR, 1945, p. 43), que seria a de trazer os pescadores e seus familiares aos interesses do Estado, disciplinando, inclusive, sua força de trabalho. Por isso, “instruída e saneada” a população de pescadores estaria – sob essa ótica societária – à

altura dos desafios nacionais, a saber, o propósito era o de levar cultura aos incultos, civilizar a ralé incivilizada aos sabores da modernidade. Essa era a “grande cruzada” postulada por Frederico Villar, pois “quem são, em todo o Brasil, os pescadores? São homens inteiramente alheios às conquistas da civilização e do trabalho” (VILLAR, 1945, p. 46), e para “curá-los” desse mal era fundamental subordiná-los às instituições da ordem, à organização capitalista do trabalho, mantendo-os, também, como “reserva para as necessidades flutuantes da exploração capitalista” (MARX, 1982a, p. 558).

De fato, com a chegada da República e o florescimento do século XX, o sonho de uma sociedade moderna, em bases arquitetônicas, políticas, culturais e industriais inspiradas em valores europeus, atingiu vários grupos sociais brasileiros, especialmente as classes dominantes. Não foi à toa que parte da elite intelectual brasileira (Silvio Romero, Nina Rodrigues, Oliveira Vianna, por exemplo) via em nosso povo, na sua miscigenação, algo deletério e condenatório para o futuro do país (ORTIZ, 1986). Nesse sentido, para esses intelectuais, caberia ao Estado-Nação ser o grande demiurgo de nosso desenvolvimento, inclusive buscando estimular políticas de branqueamento e de construção da Nação a partir – também – da feitura de uma nova estetização física e cultural do nosso povo (FLORES, 2007).

É nesse contexto que os termos *instruir* e *sanear* enaltecidos pelo responsável da Missão do Cruzador José Bonifácio ganhavam força e razão de ser, apesar de algumas sutis distinções que viessem a assumir referentes aos aludidos pensadores sociais. No geral, questões de melhoramento ambiental e cultural eram necessárias. Sem dúvida, Frederico Villar era um homem de seu tempo e, assim, propunha soluções vinculadas a esse período e às ideologias dominantes na época, no intuito de também incorporar aos marcos do capital a força de trabalho pesqueira artesanal antes autônoma.

Ao fim da Missão do Cruzador, Villar e seus comandados fundaram cerca de 800 colônias e cadastraram mais de 100.000

pescadores no país (CALLOU, 1994), como força de trabalho a ser usada pela Marinha. Para mobilizar os pescadores, os mecanismos utilizados eram variados, e revelavam a política paternalista e controladora que iria predominar, durante décadas, na vida da categoria, marcando fortemente a sua cultura organizativa até os dias de hoje, em muitas localidades (RAMALHO, 1999).

A visão ideológica nacionalista da qual a colônia era resultado fazia do culto aos símbolos nacionais – fixados em suas paredes – parte do cotidiano da vida dos pescadores. Foi sob esse prisma que “as primeiras colônias de pescadores foram fundadas em 1919 pela Marinha de Guerra, sob o lema positivista Pátria e Dever” (ABREU, 2012, p. 65). As colônias eram “[...] fruto de uma inspiração do Estado, não escapando às fortes marcas do autoritarismo, presente na dinâmica dos mecanismos de integração dessas entidades, nas estruturas do próprio Estado” (GUEDES, 1984, p. 25).

Nota-se que, para incluir os homens do mar no projeto civilizatório tão auspiciosamente defendido para enobrecê-los, foi preciso exercer um controle sobre eles, com o que os pescadores viam-se obrigados a se associarem às aludidas entidades, sob pena de ficarem proibidos de pescar. Tal atitude era “justa” e “eficaz” para instruir e sanear essa gente inculta, ao educá-la sob os desígnios supremos da pátria, objetivando transformá-la em uma reserva naval qualificada. Portanto, a estreita ligação com o Estado resultou na falta de identidade das colônias como associações pertencentes aos pescadores, que se evidenciou na presença de pessoas da Marinha, ou a ela ligadas, como os dirigentes das colônias, estendendo-se às elites locais (TASSARA, 2005).

A colônia de pesca, mais do que uma necessidade de uma categoria, assim como as federações estaduais e confederação nacional dos pescadores, foi um instrumento do poder público, que condenou durante décadas o processo de participação popular. Além disso, nesse período, como responsável por cada

área em que se situavam as colônias, emergiu a figura do capataz, vinculado à Capitania dos Portos, que tinha o papel de cobrar dos pescadores taxas relativas às suas embarcações (canoas, jangadas, etc.) e exigir deles a obrigatoriedade de associarem-se (a função de capataz era algo que datava do Brasil Imperial, a partir do Decreto nº 446, de 19 de maio de 1846, que criou também às Capitâncias dos Portos), disciplinando e ordenando o trabalho dos pescadores.

Em 1930, ocorreu a implantação do Estado Novo no Brasil. A ascensão de novas classes sociais, o questionamento ao poder federal submetido aos interesses das elites agrárias paulistanas e mineiras (a república café com leite), e a necessidade de um projeto nacional mais burguês foram as marcas desse momento histórico. O que caracterizou primordialmente esse período do governo de Getúlio Vargas foi a forte intervenção do Estado na economia, no trabalho, na cultura e na vida social e política brasileira; o Presidente era elevado à categoria de única força com capacidade de conduzir a nação aos rumos da modernidade. Então, “o Estado Capitalista partia, impiedosamente, para o ataque à autonomia organizativa e à independência político-ideológica da classe operária. Impunha sua tutela corporativista em troca da subordinação política do proletariado” (PARANHOS, 2007, p. 26).

Nesse contexto, o trabalho não passou incólume, aliás, foi alvo preferido. Os sindicatos de trabalhadores sofreram grande repressão por parte do Ministério do Trabalho, que os registrava e sobre eles mantinha uma ação tuteladora, tendo como intuito básico impedir, principalmente, que militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e correntes anarquistas continuassem a assumir a direção dessas organizações. Com isso, buscou-se por um freio no crescimento da luta de classe (proletariado e burguesia) para possibilitar o avanço da industrialização do país, alicerçado no sindicalismo de Estado e na submissão do trabalho ao capital (ALMEIDA, 1995; PARANHOS, 2007).

No caso da pesca, isso apenas intensificou algo já existente em termos de controle do trabalho, especialmente quando a Marinha dividiu com o Ministério da Agricultura o mando sobre os pescadores, cabendo a este último as ações de fomento ao setor. Dessa maneira, em 1933, a pesca passa às mãos do Ministério da Agricultura, através da Divisão de Caça e Pesca (DCP). A Confederação Geral dos Pescadores Brasileiros, implantada em 1920, subordinou-se à DCP, e as colônias, conseqüentemente, também. O cadastramento dos pescadores e de seus barcos, porém, continuou a cargo da Marinha Brasileira. Nessa conjuntura, foi elaborado o Código de Caça e Pesca – Decreto nº 23.672, de 02 de janeiro de 1934 –, primeira lei mais acabada sobre o setor pesqueiro, que previu, em um de seus pontos, a entrega de balancetes e de relatórios mensais pelas diretorias das colônias à DCP, permitindo-lhe intervir na entidade quando julgasse necessário. O artigo 15 da referida lei ordenava que “as colonias (sic) reger-se-ão por estatutos elaborados pela Confederação Geral dos Pescadores do Brasil e aprovados (sic) pelo ministro da Agricultura”. Ademais, frisava o artigo 12 que “todo o pescador profissional é obrigado a fazer parte da colônia em cuja zona reside”, pois, do contrário, os pescadores seriam proibidos de entrar nas águas para pescar. Juntamente com esse caráter de regulamentação autoritária, manteve-se a noção de conservação dos recursos pesqueiros em benefício das incipientes e/ou futuras indústrias de pesca, como ficou claro nas funções atribuídas ao Serviço de Caça e Pesca, particularmente no artigo 112 do mencionado Código: “d) observar quaes (sic) as especies que mereçam ser industrializadas e realizar estudos referentes aos processos mais aconselháveis de sua conservação e aproveitamento industrial”.

Segundo Franco e Drummond (2009, p. 26), entre 1920 e 1940, “ao lado do interesse científico pela natureza, surgiam preocupações com a proteção de um patrimônio natural vasto, tanto do ponto de vista da utilidade econômica quanto daquele de fruição estética”, que ganhou caráter mais definido,

coordenado e intervencionista por parte do Estado Novo durante a presidência de Getúlio Vargas (1930-1945). Assim, várias leis de proteção à natureza foram criadas. “Entre essas se incluem o Código Florestal, o Código de Caça e Pesca, o Código de Águas, o Código de Minas e o Código de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas, todas publicadas entre maio de 1933 e outubro de 1934” (FRANCO; DRUMMOND, 2009, p. 42).

Em 1938, a DCP elaborou a segunda lei referente à pesca no Brasil, denominada Código da Pesca (Decreto-lei nº 794, de 19 de outubro de 1938), com características assistencialistas e que manteve a ideia de preservação da natureza voltada para o interesse de “defesa da fauna e flora aquícolas e desenvolvimento de suas indústrias” (Artigo 1). Mantinha-se, sobretudo, o viés policialesco sobre a vida política e de trabalho dos pescadores, fundamental quando incumbiam aqueles que fiscalizavam a pesca (capatazes) equiparação “aos agentes de segurança pública e oficiais de justiça, sendo-lhes facultado o porte de arma de defesa [...]” (Art. 76). Nesse Código também se previa a instalação de serviços médicos e odontológicos nas colônias de pescadores. Ademais, a lei criou o Conselho Nacional de Pesca.

Em 1941, foi elaborado um estatuto para as colônias, que mantinha sua subordinação à Federação Estadual dos Pescadores, à Confederação Geral dos Pescadores Brasileiros e à DCP, e as tipificava como Sociedade Civil, facultando à Confederação intervir em suas diretorias. Essa constante elaboração de leis e códigos clarificou o teor manipulador e de controle sociopolítico imposto pelo poder público às pessoas que se dedicavam ao trabalho da pesca artesanal. Ademais, com a eclosão da II Guerra Mundial (1939 a 1945), as colônias mantiveram seu caráter de ponto de apoio do Estado e os pescadores sua função de reserva naval militar (CALLOU, 1994; 2007; RAMALHO, 1999), enquanto alvo central.

Assim, do decênio de 1930 em diante, esse controle caracterizou-se por idas e vindas da Marinha para o Ministério da Agricultura, ficando em definitivo, ao menos formalmente,

nas mãos da Agricultura com a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) em 1962. Mesmo com a implantação da Superintendência, o mando sob os pescadores nunca deixou de ser compartilhado com a Marinha, também em razão da instauração da ditadura militar em 1964. Segundo Timm (1978):

A presença da Marinha não se limitava a esses fatos históricos ou símbolos estereotipados nas colônias. O seu pátrio poder se exerce de forma dominante nos quadros de dirigentes da confederação, das federações, da colônia e de suas capatazias, tradicionalmente comandados por elementos da reserva naval. Mas o curioso é que por força da lei, ao ministro da Agricultura compete aprovar a organização dessas entidades, empossar seus dirigentes máximos, cabendo à Sudepe supri-las com recursos financeiros e fiscalizar suas atividades (TIMM, 1978, p. 192).

Como já abordado, de 1919 a 1961, temas ambientais, trabalhistas, políticos e econômicos foram entendidos como aspectos que precisavam ser moldados, educados e/ou concebidos pelos projetos de nação oriundos de setores dominantes e suas elites políticas e intelectuais, através do Estado; e a pesca refletiu esses dilemas. A pesca tornou-se espaço político para feitura dos processos capitalistas de produção e perpetuação da ordem estabelecida, em que seus trabalhadores ganharam, acima de tudo, a atribuição de força naval utilizável quando a Marinha precisasse, sendo esse o eixo norteador das políticas de Estado. Ao institucionalizar o trabalho do pescador, a Marinha colocou limites a sua autonomia social e política. No geral, como se deu com os trabalhadores rurais, os pescadores foram percebidos “como meros ‘braços’ ou instrumentos de trabalho, objetos, portanto, de políticas de *modernização*, mas não de modernidade” (LOURENÇO, 2001, p. 31, grifo do autor).

De 1962 a 1989, o apoio e a formação de uma classe social empresarial na pesca foram o grande projeto de Estado, já que a

6 A Sudepe não destoou de outras superintendências surgidas nessa época: Sudene, 1959, e Sudam em 1966.

industrialização do setor não havia sido consolidada até então; e a Sudepe não mediu esforços para realizá-lo, colocando essa etapa no centro de seu planejamento.⁶ Dessa maneira, os pescadores deixaram de ser vistos pelo Governo Federal apenas como reserva naval e passaram a ser compreendidos como força de trabalho de reserva para os industriais da pesca, o que também ocorre, atualmente, no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

O próprio conjunto de leis, códigos, planos e programas “públicos” para a pesca destinaram-se (e ainda se destinam) a formar um mercado de trabalho, destituindo os pescadores de sua condição autônoma, e “[...] constituem condições do processo histórico de dissolução e são os criadores das condições de existência do capital” (MARX, 1991, p. 104).

SUDEPE E MPA: A BUSCA PELA SUBORDINAÇÃO PRODUTIVA DOS PESCADORES (1962-2013)

Com a implantação da Sudepe – que culminou com o reconhecimento da pesca como indústria de base inspirada no ideário desenvolvimentista – objetivou-se dar um novo impulso à industrialização do setor pesqueiro, que tinha seu esteio, em termos de produção, na pesca artesanal.

Para tanto, foram criados Desenvolvimento Pesqueiro (PNDP's),⁷ nos quais foram estabelecidas – já nos anos de 1960 – linhas oficiais de créditos, via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), e fixados incentivos fiscais, que foram empregados na “construção e importação maciça de barcos, equipamentos e infraestrutura de terra, dimensionando-as para uma pesca costeira que geralmente não podia ir além da plataforma continental” (DIEGUES, 1983, p. 132), o que se manteve nas décadas subsequentes. Esses acontecimentos levaram, dos anos 1970 até 1989 – com a extinção da Sudepe –, a produção da pesca artesanal a perder seu espaço para a industrial, num vertiginoso aumento da participação do setor empresarial na produção pesqueira (ver tabela 1).

7 De 1963 a 1986, a Sudepe implementou 5 PNDP's, a saber, o PNDP I, 1963-1968; o PNDP II, 1969-1974; o PNDP III, de 1975-1979; o PNDP IV, de 1980-1985; e o PNDP – Nova República, de 1986-1989 (NETO, 2003).

Tabela 1 - Produção pesqueira extrativista por setor, Brasil, 1960-2005

Anos	Pesca Industrial	%	Pesca Artesanal	%
1960	36.000	16,4	246.000	83,6
1970	198.000	46,6	280.000	53,4
1980	392.325	61,5	243.640	38,4
1988	372.801	60	249.284	40
2005*	232.430	31	518.864	69

Fonte: IBGE – Sudepe – Ibama.

* Após o ano de 2005, a Seap (hoje MPA) passou a coordenar e realizar levantamentos estatísticos da pesca, porém não mais apresentados por setor (industrial e artesanal).

Esse investimento no setor industrial provocou prejuízos socioambientais, tais como: superexploração de inúmeras espécies de pescados; conflitos pelo uso dos territórios de pesca dos barcos industriais com pescadores tradicionais; aumento da pobreza dos pescadores, incluindo aí a crescente subordinação dos mesmos às empresas de pescados; e malversação dos recursos públicos pelos empresários (DIEGUES, 1983; NETO, 2003; MELLO, 1985).

Loureiro (1985) destacou que isso levou a uma depredação dos recursos pesqueiros no Norte do país, fato que a autora classificou de *pilhagem da natureza*, por prejudicar “a cadeia biológica que sustenta o equilíbrio ecológico” com negativas repercussões futuras “de ordem natural, mas principalmente de ordem social” (LOUREIRO, 1985, p. 146), fundamentalmente, sobre os pescadores artesanais. Na realidade, a modernização do setor pesqueiro fez-se à revelia das comunidades de pescadores, de cima para baixo, “ou seja, superpondo a estas uma classe de empresários até então estranha à sociedade local” (LOUREIRO, 1985, p. 137). Essa *pilhagem* foi sentida em outras regiões do país, com conflitos entre pescadores e barcos empresariais (DIEGUES, 1995).

De fato, “a modernização induzida, extremamente favorável em termos fiscais à indústria pesqueira, é resultado da ótica das instituições sobre a pesca artesanal que sobre ela refletem e a

ela se referem, a partir de um ponto de vista elitista e do capital” (LOUREIRO, 1985, p. 137). Nesse contexto, a fiscalização da Sudepe assumiu um claro viés classista, quando atribuiu – ausentando, em muitos casos, o empresariado – a culpa dos negativos impactos ambientais exclusivamente aos pescadores artesanais, devido ao suposto “desconhecimento dos ciclos das espécies, o que implica ver o pescador como um produtor ignorante do que faz e que viveria à mercê da natureza, correndo, portanto, o risco de predá-la” (MALDONADO, 1986, p. 47).

Além disso, a pesca artesanal passou a oferecer braços para o setor industrial, a partir da proletarização de sua força de trabalho e/ou a ter sua produção apropriada pelas empresas pesqueiras (BONIN, 1984; DIEGUES, 1983; MELLO, 1986; LOUREIRO, 1985), reforçando a condição de coadjuvante dos pescadores artesanais junto ao Estado e de reserva de trabalhadores para os empreendimentos empresariais. Assim, pode-se dizer que um paradigma político-econômico da modernidade orientou à ação da Sudepe, a saber:

Na maioria dos casos, no entanto, essa forma de se combinar os meios de produção e a força de trabalho está articulada e é dependente da produção empresarial-capitalista que lhe compra a produção e usa sua força de trabalho excedente, como tripulantes de grandes barcos de pesca. Nesse sentido, o setor é usado como um bolsão de força de trabalho barata para o setor empresarial-capitalista (DIEGUES, 1995, p. 94.).

Sem dúvida, foi o Estado, por meio da Sudepe, que ofereceu todo o suporte financeiro e incentivou a criação de uma camada empresarial na atividade pesqueira, gerando um grupo extremamente beneficiado do dinheiro público e profundamente parasitário do poder estatal. Era o Estado, mais uma vez, quem cumpria as determinações de desenvolver o capitalismo em nossa sociedade, pairando sobre as classes –

como se fosse uma entidade autônoma – e oferecendo condições objetivas para o florescimento de uma camada empresarial, com condições de promover a “revolução burguesa no Brasil” (FERNANDES, 2006), forjando novas relações de trabalho. E que chegava ao universo da pesca com a necessidade de transformar trabalhadores autônomos (os pescadores artesanais) em mão de obra e exército de reserva do capital.

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou desenvolvimento da riqueza do sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (MARX, 1982, p. 734).

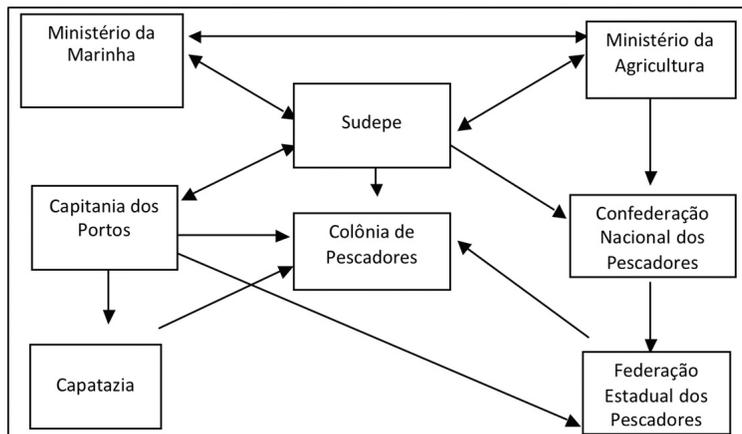
Paralelamente aos fortes incentivos à industrialização, houve um fortalecimento das políticas autoritárias relacionadas à organização política da categoria – resultante do golpe militar de 1964 –, demonstrado no novo Código de Pesca (1968) que entregava ao Poder Executivo a capacidade de determinar sobre o gerenciamento e o funcionamento das colônias de pescadores, mantendo o controle sobre a categoria. Além de novas regras voltadas aos marcos do capital industrial pesqueiro, o Código modificava o nome da Confederação Geral dos Pescadores para Confederação Nacional dos Pescadores, que seria também um braço político estratégico da Sudepe e teria seu presidente indicado pelo gabinete do Ministério da Agricultura

A manifestação de interesse dos pescadores na Sudepe era mantida sob controle e vista, quando ocorria, como uma insubordinação à tutela estatal, enquanto que a receptivida-

de à manifestação dos empresários era bem recebida e vista quase como o único interesse privado existente. A autarquia, assim, controlava os interesses dos pescadores e se aliava aos dos empresários (NETO, 2003, p. 124).

Em 1973, Portaria 471 do Ministério da Agricultura estabeleceu que as colônias eram associações civis, definindo o tipo de organização e mantendo a hierarquização e a falta de autonomia dessas entidades frente às federações estaduais e à Confederação Nacional dos Pescadores, que estavam subordinadas à Sudepe e ao Ministério da Agricultura. Ademais, a figura do capataz continuava intacta (ver quadro abaixo), porque, a inserção da Marinha sobre a vida dos pescadores manteve-se, agora dividida com a Sudepe. Prova disso apresentou-se na indicação do primeiro superintendente desse órgão, o almirante Paulo Moreira.

Quadro 1 – Subordinação das colônias de pesca ao Estado, Brasil (1919-1988)



Fonte: RAMALHO, 1999.

O quadro acima retrata a situação resumida “no relato do ex-presidente da Colônia Z -10,⁸ senhor Luís Amorim, quando

8 Criada em 10 de novembro de 1927, a Colônia de Pesca Z-10, do município de Itapissuma, foi a primeira do litoral norte e a segunda de todo o estado de Pernambuco (RAMALHO, 1999).

afirmou que: *‘quem mandava na gente era a SUDEPE e a Capitania dos Portos’* (RAMALHO, 1999, p. 43, grifos do autor).

Também em 1973, um novo acontecimento marcou a vida da pesca artesanal no Brasil. A Sudepe criou, pela primeira vez, um programa de apoio ao setor: o Plano de Assistência à Pesca Artesanal – Pescart. A difusão tecnológica passou a ser a grande meta da Superintendência, que a enxergava como sinônimo de desenvolvimento e de rompimento com o “mundo atrasado” da produção artesanal. Para dar aplicabilidade ao Pescart, surgiu a Extensão Pesqueira, que começou a trabalhar junto às colônias. Investiu-se na melhoria da infraestrutura dessas entidades e foram empregados recursos junto à Confederação Nacional dos Pescadores para que desenvolvesse políticas de apoio ao setor (CALLOU, 2007; DIEGUES, 1995; RAMALHO, 1999).

Porém, essa “ajuda” só aumentou a relação paternalista das entidades de pescadores e pescadoras com o poder público, já que não só as colônias encontravam-se amordaçadas politicamente, mas a própria Confederação Nacional dos Pescadores estava estruturada de maneira frágil, não sendo representativa da categoria. No que se refere à assistência tecnológica, pode-se dizer que foi um apoio que serviu para fortalecer, em várias localidades, os grupos com maior poder econômico – comerciantes e detentores dos meios de trabalho da pesca – e com mais influência política frente às diretorias das entidades (ou diretamente na direção delas). O Pescart apoiou-se numa visão estritamente difusionista do pacote tecnológico.

No entender de autores como Vieira (1995), a preocupação dos governos militares em modernizar a atividade pesqueira, devido ao grande potencial de nossa faixa costeira de característica continental, contando com a Sudepe como mecanismo de intervenção inserido “na dinâmica de modernização conservadora” (VIEIRA, 1995, p. 307), só serviu para condenar os pescadores e pescadoras ao agravamento de suas condições de vida e da situação de desigualdade social, pois

9 Como se viu na tabela 1, o setor empresarial só foi expressivo enquanto foi expressivo e benevolente o apoio estatal. Após o fim da Sudepe, a produção pesqueira industrial no Brasil caiu de 60% para cerca de 30%, aproximadamente.

investimentos promovidos pelo poder público em larga escala destinavam-se à industrialização do setor.⁹

A Sudepe cumpriu um papel importante para o capital: viabilizar a expansão da pesca enquanto um negócio moderno e rentável para um grupo de empresários, criando, ao mesmo tempo, uma força de trabalho disponível, ora permanente, ora de reserva. Dessa maneira, não fugindo ao que aconteceu de maneira geral no Brasil, os novos sujeitos do capital pesqueiro “[...] não lutavam pelo controle do espaço ecológico, econômico, sociocultural e político incorporado às estruturas econômicas, socioculturais e políticas da ordem [...]” (FERNANDES, 1979, p. 40) anterior, mas buscavam a continuidade daquelas, em muitos contextos, se somando à “nova ordem”. O fundamental era que a pesca artesanal estivesse subordinada aos marcos do capital, “produzindo-se uma articulação dinâmica entre ambos” (FERNANDES, 1979, p. 40), sem que isso representasse a contenção dos interesses privados, mas, ao contrário, seu dinamismo, com a “oferta” de seus trabalhadores ou de sua produção para o setor industrial, como aconteceu no Norte, Nordeste, Sudeste e Sul do país, a partir da “coexistência de unidades de produção de características capitalistas e outras de estrutura e operação artesanais” (MALDONADO, 1986, p. 28).

A crise e os impasses vividos pelo Estado desenvolvimentista tiveram reflexo na própria Sudepe, o que se agravou – ainda mais – pela gestão deficitária dessa Superintendência. Assim, em 1989, a Sudepe foi extinta e a pesca ficou, por 14 anos (até 2003), sem um órgão responsável por ações públicas de fomento dessa atividade. Paralelamente a isso e após um período de luta dos pescadores,¹⁰ a Constituição de 1988 colocou fim ao controle do Estado sob a organização política dos pescadores(as), conferindo-lhes autonomia frente ao Ministério da Agricultura e à Marinha.

Um novo modelo de Estado – neoliberal – passou a se impor em vários países, de capitalismo avançado, e no Brasil,

10 Como foi destacado na primeira nota de rodapé, não é o foco deste artigo discutir a luta política dos pescadores.

como pólo dependente, no intuito de atender às condições renovadas de acumulação do capital, das grandes corporações internacionais (bancos e indústrias), com a quebra de direitos trabalhistas, as privatizações, terceirização e financeirização da economia (ANTUNES, 2000; 2005). Com isso, a ação do poder público foi redefinida, com a perda de seu papel de protagonista nos âmbitos da economia e do mercado, e seu retorno só ocorria quando o setor empresarial o exigia para apoiá-lo. Devido a isso, instituições como a Sudepe, as Superintendências da Borracha (Sudhevea), de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) passaram por crises profundas, sendo, no caso das duas primeiras, extintas.

Após a extinção da Sudepe, em 1989, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama)¹¹ absorveu parte das suas atribuições, sem ter qualquer contribuição no fomento da atividade pesqueira, que fora o centro da ação política da Sudepe. Criou-se, assim, um vácuo nas políticas produtivas para o setor pesqueiro, visto que o Ibama é uma instituição de proteção ambiental.

A ação de fomento restringiu-se a instalação de uma pequena diretoria – o Departamento de Pesca e Aquicultura (DPA) – vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para implementar ações no território nacional. Segundo Neto (2003, p. 142), “a criação do DPA, no MAPA, não foi acompanhada de uma adequada estruturação ou rebatimento funcional nas Delegacias Federais de Agricultura, nos estados, e nem alocação de recursos humanos capazes de executar essas funções”. Entretanto, manteve-se uma questão histórica, isto é, o DPA não apresentou “proposta de ação para a pesca de pequena escala ou artesanal”, valorizando o setor industrial com “[...] defesa do arrendamento de barcos estrangeiros por ‘empresários’ nacionais” (NETO, 2003, p. 143).

Assim, apesar de não existir uma instituição pública que centralizasse as ações para a pesca, o setor empresarial não ficou

¹¹ O Ibama resulta da fusão de 4 órgãos federais: Secretaria do Meio Ambiente (Sema), Sudhevea, Sudepe e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

desassistido. Concernente à região Nordeste, por exemplo, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) – pertencente ao governo federal – ocupou papel de destaque no financiamento de vários empreendimentos privados, assumindo, em parte, o que fazia a Sudene, no entender de Cardoso (2008), e, para a pesca, o que efetivou a Sudepe durante 27 anos.

Em relação à pesca, o alvo do apoio foi (e é) a aquicultura, particularmente a carcinicultura (cultivo de camarão em cativeiro) desenvolvida de maneira intensa e extensiva em áreas de manguezais desde a década de 1990. Tal atividade contou com uma conjuntura favorável à sua implantação e expansão, por conta da forte demanda do mercado externo por esse tipo de pescado, pois “a pressão para expandir a cultura do camarão tem origem na demanda dos países ricos [...]” (ALIER, 2007, p. 131); de geração de ganhos econômicos rápidos para aqueles que investissem no ramo; apoio maciço de pesquisadores de instituições públicas, inclusive a partir de algumas agências do fomento em ciência e tecnologia (CNPq, por exemplo); de liberação facilitada para sua implantação em Áreas de Preservação Permanente (APP), como os mangues, através de agências ambientais; e do surgimento de uma classe empresarial capaz de construir um discurso coeso e hábil, além de fortes alianças, inclusive com (e dentro) do Estado.

No caso do apoio estatal à atividade, em entrevista ao jornal *Tribuna do Norte* (RN) no dia 24 de maio de 2007, o presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Camarão (ABCC) informou que, ao longo desses últimos anos, o setor foi beneficiado com recursos na ordem de R\$374 milhões advindos do poder público, dos quais quase 80% (aproximadamente R\$300 milhões) saíram dos cofres do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) para financiar, inclusive, grandes empresas (RAMALHO, 2013b, p. 171).

Em 2010, segundo a mesma associação, o cultivo de camarão ocupava uma área de 18.500 hectares em regiões estuarinas e de

manguezais, tendo um crescimento gigantesco de 1997 (3.458 ha) a 2010 (18.500 ha) – Tabela 2 –, praticamente quintuplicando sua extensão. Contudo, para o presidente da associação, o objetivo é alcançar “500 mil hectares em futuro bem próximo no Brasil” (RAMALHO, 2013b, p. 183).

Tabela 2- Evolução da Carcinicultura Brasileira (1997-2010)

Itens/Anos	1997	2000	2003	2006	2010
Área de viveiros em hectares (ha)	3.458	6.250	14.824	17.000	18.500
Produção em toneladas	3.600	25.000	90.190	65.000	80.000
Produtividade em kg/ha/ano	1.015	4.000	6.084	4.276	4.342

Fonte: ABCC, Censo de 2010.

Diante disso, o que antes era historicamente território comum das comunidades locais de pescadores(as), através de suas regras costumeiras de apropriação e usos ancestrais e coletivos, transformou-se, no caso dos manguezais, em lugar privado para a realização do capital investido no cultivo de camarão. As comunidades locais passaram a ter seus direitos de uso comum negados, sendo excluídas ou, quando muito, tendo poucos pescadores “aproveitados” para trabalharem enquanto assalariados das empresas aquícolas. Em outros casos, o poder público e algumas empresas têm almejado transformar pescadores em aquicultores familiares, seja produzindo pescados fornecidos por terceiros, seja dando continuidade à expansão dos criatórios de camarão em empreendimentos de pequena escala. Em ambas as situações, duas formas de dominação fazem-se presentes, a de ordem direta (assalariamento) e indireta (controle do mercado, de insumos, larvas, tanques-redes, etc.) sobre o trabalho. Nelas, a pesca artesanal é um celeiro de trabalhadores a ser usado pela aquíicultura. Então, “mais do que fiscal, tem-se, agora, um proletário das águas” (VALENCIO, 2007, p. 85).

Nesse cenário de expansão da aquíicultura e implementação de políticas neodesenvolvimentistas oriundas do Governo Lula (2003-2010), foi criada em 2003 a Secretaria Especial

de Aquicultura e Pesca (Seap) – transformada, em 2009, em Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA–, que passou a ter o papel de articulação de políticas para a produção pesqueira, com ênfase para o setor aquícola. Uma das provas disso foram os lançamentos dos planos *Mais Pesca e Aquicultura*, em agosto de 2008, em que buscou-se estimular vendas externas e a ampliação do consumo nacional de pescados por meio da crescente participação de produtos da aquicultura; e em 2012, no Governo Dilma, o *Plano Safra da Pesca e Aquicultura – 2012 a 2014*, que objetiva “[...] implantar novos parques aquícolas em lagos e represas de várias regiões do Brasil” (MPA, s/d, p.7), enquanto força moderna para que o país atinja a meta de “produzir 2 milhões de toneladas anuais de pescado até 2014” (MPA, s/d, p. 4),¹² enquanto força moderna para que o país atinja a meta de “produzir 2 milhões de toneladas anuais de pescado até 2014” (MPA, s/d, p. 4),¹³ “colocando foco no crescimento econômico e elegendo como protagonista deste a pesca industrial oceânica e a aquicultura” (AZEVEDO, 2012, p. 215). Como parte importante desse cenário, criou-se o Novo Código de Pesca (Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009).

12 Em 2011, o Brasil produziu 1.431.974,4 toneladas de pescado (MPA, 2011).

13 Em 2011, o Brasil produziu 1.431.974,4 toneladas de pescado (MPA, 2011).

Tabela 3- Produção Pesqueira em 2011, por setor, em toneladas, no Brasil

Região	Pesca*	Aquicultura**
Nordeste	248.531,9	199.504,0
Sudeste	139.323,3	86.909,9
Sul	163.987,5	172.463,9
Norte	231.409,8	94.718,5
Centro-Oeste	13.836,6	75.107,9
Brasil	803.270,2	628.704,3

Fonte: MPA, 2011.

* Os últimos dados liberados pelo MPA (2010) não trazem a divisão por setor: industrial ou artesanal; **A aquicultura é uma atividade de cultivo de organismos aquáticos em cativeiro (peixes, camarão, moluscos, algas). No caso da produção nordestina, ela se apoia no camarão criado em cativeiro.

As ações do MPA revelam que, de modo geral para os

pescadores e pescadoras artesanais, o poder público mantém-se a tecer políticas mínimas, cujo alvo é a produção pesqueira (a pesca) e não as comunidades locais. Assim, está ocorrendo uma revolução produtiva e tecnológica na pesca (a revolução azul), com o desenvolvimento da aquicultura, sem que isso represente melhorias na qualidade de vida para aqueles(as) que pescam artesanalmente. Tal fato tem semelhanças com a revolução verde ou expansão do capitalismo no campo, onde “o progresso tecnológico não significa necessariamente uma melhoria de condições do trabalhador. E, às vezes, até pelo contrário, pode agravá-las” (PRADO JÚNIOR, 2000, p. 27).

O MPA constituiu-se num sujeito decisivo enquanto ente “planejador” e apoiador da difusão da aquicultura de cunho empresarial no Brasil, mudando o universo das relações de produção, o que levou a constatação de que este Ministério é o local por onde a “[...] formulação e operacionalização se dão por meio do uso do poder institucional por elites empresariais do setor” (VALENCIO; MENDONÇA, 2008, p. 111). Dessa maneira,

Para a SEAP [MPA], a aquicultura não é uma possibilidade real de apoio do pescador artesanal, mas, significa o mecanismo de sua extinção. O governo Lula, na sua primeira gestão, propôs uma política de crédito para o setor pesqueiro incentivando uma progressiva conversão da atividade pesqueira artesanal para a aquicultura em todo o território nacional (VALENCIO; MENDONÇA, 2008, p. 112).

As águas passaram a ser vistas como áreas abundantes para a implantação de parques aquícolas – desde que se privatize e se ocultem os usos comuns tradicionais desses recursos naturais pelas comunidades locais – e os pescadores sujeitos a serem convertidos em aquicultores e/ou assalariados do setor como anunciam os dois programas federais (*Mais Pesca e Aquicultura e Plano Safra da Pesca e Aquicultura – 2012 a 2014*) em busca do moderno; e é isso que tem produzido o MPA com sua política

de ordenamento pesqueiro no país nos últimos anos. Exemplo disso é o artigo intitulado “*Reforma aquária*” – publicado no jornal Folha de São Paulo, em 26 de maio de 2013 –, em que o ministro do MPA, Marcelo Crivela, destacou que: “Mas o mais importante é que centenas de milhares de famílias de pescadores e ribeirinhos poderão obter um lote aquícola e acrescentar ao patrimônio da nossa geração uma riqueza em proteína animal cujo potencial o BNDES comparou a um novo pré-sal”.

O que está em curso é a quebra da autonomia dos pescadores, já que a aquicultura cria, para eles, graus variados de dependência diante de outros sujeitos sociais da sua cadeia produtiva, ora na aquisição de insumos, rações e larvas de pescados, ora por conta da dependência da assistência técnica e compra da produção com preços já previamente estabelecidos por empresas. Ademais, o MPA tem estabelecido novas situações de uso e posse do principal meio de produção da pesca (rios, lagos, mar, etc.), a partir da privatização dos recursos aquáticos que classificam como *ordenamento*, almejando por limites (e/ou fim) a uma situação que permite a existência da posse comum e do trabalho livre daqueles(as) que pescam artesanalmente de modo ancestral, para transformar seu trabalho em um ente subordinado aos ditames do capital, pois “[...] é necessário que haja a reprodução ampliada de uma relação social baseada na exploração da força de trabalho” (KOWARICK, 1994, p. 11).

Nesse sentido, não soa estranha a publicação, em abril de 2008, de um documento oficial pela antiga Seap (hoje MPA), através da Diretoria de Desenvolvimento da Aquicultura, cujo título é “*Águas produtivas: Mais peixes para mais Brasileiros*”, e que toma por sinônimos termos distintos: *democratização* e *privatização*, de trechos do mar, rios, lagos e reservas.

Não há e nunca houve por parte da política da SEAP a liberação incondicional dos espaços físicos do mar territorial brasileiro para fins de aquíicultura. O que há nesse processo é a democratização do acesso às águas para produção de

pescados, o que vai gerar mais emprego e renda para quem mais necessita. Um planejamento e ordenamento que evita a concentração e promove a distribuição. É a solução de um problema histórico para favorecer a inclusão social e o desenvolvimento sustentável (MATIAS, 2008, p. 2)

Vive-se, com a expansão da aquicultura, a expropriação dos pescadores de seus meios de produção, algo semelhante ao processo de acumulação primitiva, guardada as devidas ressalvas históricas, a saber, “a chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção” (MARX, 1982, p. 830), em que vale destacar que “a história dessa expropriação assume coloridos diversos nos diferentes países, percorre várias fases e sequência diversa em épocas históricas diferentes” (MARX, 1982, p. 831), fato essencial para, inclusive, o surgimento de uma força de trabalho de reserva.

Apesar das singularidades, a Sudepe e o MPA confundem-se na meta de converter trabalhadores autônomos (pescadores artesanais) em sujeitos dependentes da venda de suas forças de trabalho e/ou em produtores subordinados aos empreendimentos empresariais. Tudo isso consagrado nas teses do desenvolvimento nacional e da modernidade da pesca.

CONCLUSÃO

A história da ação do Estado em relação aos pescadores artesanais teve como alvos, por um lado, a produção pesqueira e, por outro, a incorporação dessa fração de classe social na condição de força de trabalho de reserva da Marinha, e, décadas depois, do capital pesqueiro industrial e aquícola. A convergência dos dois aspectos se deu quando foi atribuído aos pescadores o papel de braços utilizáveis pelos projetos civilizatórios e modernos, necessitando, sobretudo, que eles fossem “estimulados” e/ou “educados” para essas empreitadas estatal e privada.

De 1919 a 1961, esses trabalhadores interessaram ao poder público, a partir de necessidades exclusivas da Marinha Brasileira, ora para suprir seus quadros de marinheiros, ora para envolvê-los no seu projeto civilizatório nacionalista, incluindo-os, assim, na modernidade, segundo os interesses militares. Coube, nessa situação, aos pescadores a condição de subalternidade política, principalmente após o surgimento das colônias de pesca e a obrigação de se filiarem a elas para exercerem seu secular ofício. As colônias de pescadores foram, dessa maneira, um ataque à autonomia das comunidades desses trabalhadores e uma incessante e tutelar busca em fazê-los reféns da ordem legal e dos interesses em tê-los como força de trabalho, em seguida.

De 1962 a 2013, os pescadores artesanais tornaram-se, para o poder público e as elites econômicas, base fundamental de força de trabalho para a pesca industrial e aquícola, seja por via da subsunção formal (controle indireto de seu trabalho, através da produção), seja por meio da subsunção real (controle direto, a partir do assalariamento dos trabalhadores). O apoio incondicional e a defesa do desenvolvimento colocaram no centro da ação do Estado os sujeitos do capital (empreendedores industriais e aquícolas) e a produção pesqueira, almejando fazer dos pescadores mão de obra, inclusive, de reserva para o empresariado. Assim, no caso da aquícultura, o alvo tem sido o de mercantilizar um dos principais meio de produção da pesca, os mares, rios, lagos, etc., possibilitando, com isso, a quebra da autonomia produtiva dos pescadores artesanais.

Independentemente do recorte socio-histórico, uma orquestração fez-se elo importante na feitura das políticas do Estado para a pesca: o incessante desejo de converter pescadores artesanais, quando muito, em coadjuvantes do projeto de desenvolvimento nacional e, com isso, em não bloqueadores das ideias de modernidade do poder público e das classes dominantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Berenice. *Jangadeiros: uma corajosa jornada em busca de direitos no Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- ALIER, Joan Martínez. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto, 2007.
- ALMEIDA, Lúcio Flávio de. *Ideologia nacional e nacionalismo*. São Paulo: Educ, 1995.
- AZEVEDO, Natália Tavares de. *Política nacional para o setor pesqueiro no Brasil (2003-2011)*. 2012. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, UFPR, Curitiba.
- BONIN, Anamaria Aimoré. *A pesca e seus trajetos: um estudo dos pescadores artesanais do Canto da Praia de Itapema, SC*. 1982. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, PUC-SP, São Paulo.
- CALLOU, Ângelo Brás Fernandes. *Movimentos sociais dos pescadores em Pernambuco (1920-1983)*. 1986. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, UFSM, Santa Maria.
- _____. *A voz do mar: construção simbólica da realidade dos pescadores brasileiros pela Missão do Cruzador “José Bonifácio” (1919-1924)*. 1994. Tese (Doutorado), Escola de Comunicação e Artes, USP, São Paulo.
- _____. *Extensão rural: polissemia e memória*. Recife: Bagaço, 2007.
- CARDOSO, Gil Célio de Castro. *A atuação do Estado no desenvolvimento recente do Nordeste*. Natal: EDUFRRN, 2008.
- FERNANDES, Florestan. *Mudanças sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Difel, 1979.
- _____. *A revolução burguesa no Brasil*. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2006.
- FRANCO, José Luiz de A.; DRUMMOND, José Augusto. *Proteção à natureza e identidade nacional no Brasil, 1920-1940*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
- DIEGUES, Antonio Carlos. *Pescadores, camponeses, e trabalhadores do mar*. São Paulo: Ática, 1983.

- _____. *Povos e mares*. São Paulo: Nupaub-USP, 1995.
- GUEDES, Maria de Lisiex Amado. *Colônia de pescadores: organizações corporativistas ou entidades representativa de classe?* Brasília: UnB, 1984.
- LOUREIRO, Violeta Refklefsky. *Os parceiros do mar: natureza e conflito social na pesca da Amazônia*. Belém: CNPq/Museu Paraense Emílio Goeldi, 1985.
- LOURENÇO, Fernando Antonio. *Agricultura ilustrada: liberalismo e escravidão nas origens da questão agrária brasileira*. Campinas: Unicamp, 2001.
- LUSTOSA, Isabel. *As trapaças da sorte: ensaios de história política e história cultural*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- MALDONADO, Simone. *Pescadores do mar*. São Paulo: Ática, 1986.
- MARTINS FILHO, João Roberto. *A Marinha Brasileira na era dos encouraçados, 1895-1910: tecnologia, forças armadas e política*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- MATIAS, Felipe. *Águas produtivas: mais peixes para mais Brasileiros*. Brasília: MPA, 2008.
- MARX, Karl. *O capital*. Livro 1, vol. 1. 8ª. ed. São Paulo: Difel, 1982a.
- _____. *O capital*. Livro 1, vol. 2. 8ª. ed. São Paulo: Difel, 1982b.
- _____. *Formações econômicas pré-capitalistas*. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- MELLO, Alex Fiúza. *A pesca sob o capital*. Belém: Editora da UFPA, 1985.
- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. *Cartilha do pescador e aqüicultura: Plano safra da pesca e aqüicultura – 2012/2013/2014*. Brasília: Ministério da Pesca e Aquicultura, 2012.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

NETO, José Dias. *Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil*. Brasília: Ibama, 2003.

ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PAIVA, Melquíades Pinto. *Administração pesqueira no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2004.

PARANHOS, Adalberto. *O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. 2ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

PRADO JÚNIOR, Caio. *A questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. *Pescadores artesanais e o poder público: um estudo sobre a Colônia de Pesca de Itapissuma, PE*. 1999. Monografia (Graduação), Curso de Ciências Sociais, UFRPE, Recife.

_____. O conselho pastoral dos pescadores (CPP): a força de um mediador sociopolítico. In: CALLOU, Angelo Brás Fernandes (Org.). *Movimentos sociais na pesca*. Recife: FASA, 2013a, p. 153-185.

_____. O canto de sereia da aquicultura. In: SILVA, Tarcísio Augusto da; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes (Orgs.). *Conflitos socioambientais em Pernambuco*. Recife: Editora Massangana, 2013b, p. 165-194.

TASSARA, Helena. Os vários pescadores artesanais. In: LINSKER, Roberto; TASSARA, Helena. *O mar é uma outra terra*. São Paulo: Terra Virgem, 2005, p. 29-64.

TIMM, José Ubirajara. O artesanato pesqueiro: suas origens, adversidades e perspectivas. O enfoque nacional e os aspectos da problemática catarinense. *Revista de Administração Pública - FGV*, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 3, p. 183-224, jul-dez, 1978.

VALENCIO, Norma. *Pescadores do Rio São Francisco: a produção social da inexistência*. São Carlos: Rima, 2007.

VALENCIO, Norma; MENDONÇA, S. A. Teixeira de. O papel da modernidade no rompimento da tradição: as políticas da SEAP como dissolução do modo de vida da pesca artesanal. *Boletim do*

Instituto de Pesca, São Paulo, 34(1), p. 107-116, 2008.

VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil: história, organização, psicologia*. Vol. 1. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

VIEIRA, Paulo Freire. Gestão patrimonial dos recursos naturais: construindo o ecodesenvolvimento em regiões litorâneas. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Desenvolvimento e natureza: um estudo para uma sociedade sustentável*. Recife: Massangana; São Paulo: Cortez, 1995, p. 293-322.

VILLAR, Frederico. *A missão do Cruzador “José Bonifácio” – os pescadores na defesa nacional – a nacionalização da pesca e a organização dos seus serviços (1919-1923)*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert Limitada, 1945.

WEFFORT, Francisco. *Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens*. São Paulo: Ática, 2006.

CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO – Doutor em Ciências Sociais (Unicamp), um dos Coordenadores do Grupo de Estudos Mares, Ambientes e Ruralidade (GEMARES) e Professor Adjunto de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais (DECISO) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). <cristiano.ramalho@yahoo.com.br>.